

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº 012/2024**

**PROCESSO Nº 036/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAIAL/PE, representados respectivamente pela secretária de educação THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI e pela secretária de assistência social CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVEM, **AUTORIZAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a dispensa de Licitação de nº **012/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **036/2024**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS BANDA FANFARRA ESCOLAR E BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.**

Outorgando, assim, a contratação da empresa **DYAZY COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **02.984.289/0001-56**, registrada legalmente por contrato social, representada pela **Sra. EULINA MARIA COUTINHO CAVALCANTI**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 339.594.984-20, tendo sua contratação autorizada pelo valor global para o fundo municipal de educação **R\$ 31.392,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais)** e para o fundo municipal de assistência social **R\$ 24.848,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).**

Maraiál, 03 de setembro de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL-PE**  
THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAIAL-PE**  
CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA